



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 796, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de Setembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2. Poder Executivo

2.1.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.1.05.- Departamento de Esportes

3.030.30.00 – Material de Consumo 2.000,00

3.030.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

2.1.07.- Educação Básica

3.030.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

2.1.- Secretaria da Saúde

3.030.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 8.500,00

2.1.- Secretaria de Obras e Serviços

2.1.02.- Departamento de Obras

3.030.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

2.1.- Secretaria da Assistência Social

2.1.02.- Merenda Escolar

3.030.30.00 – Material de Consumo 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

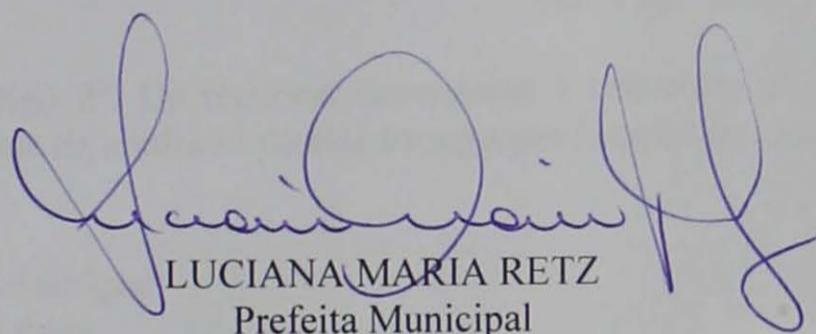
29.- Fundo Municipal de Assistência Social	
0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
29.- Fundo Municipal de Assistência Social	
0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total.....	35.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de setembro de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
796, fls. 29, Livro nº 01